



DECRETO Nº 0516, DE 07 DE JULHO DE 1995.



Aprova permissão de uso de terreno a favor da Associação Médica de Itabira.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a permissão de uso de terreno, com área de aproximadamente 577,50 m², situada na Área Institucional, no Bairro Esplanada da Estação, contendo as seguintes medidas e confrontações:

- pela frente, iniciando no ponto P0 situado na interseção do prolongamento da Rua 03 com Avenida proposta, numa extensão de 34,00 m com a citada Avenida, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o lote, numa extensão de 33,00 m dividindo com remanescente de área institucional, pelos fundos numa extensão de 15,00 m com parte do lote 09 da Quadra 03 e pelo lado esquerdo com parte da praça no fim da Rua 03 virando a 90º, numa extensão de 5,00 m até encontrar o ponto P0.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada é concedida à Associação Médica de Itabira - pelo prazo de 12 (doze) anos, a contar da assinatura do presente, com a finalidade exclusiva de construção e instalação de sua sede, não podendo haver alienação a qualquer título, ou cessão a título de empréstimo ou para fins de aluguel de imóvel, objeto desta autorização, sob pena de rescisão da permissão.

Art. 3º - Ressalvada a condição exposta no artigo anterior, a revogação do presente decreto deverá ser precedida de notificação administrativa, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, quando então, o imóvel ora cedido retornará ao patrimônio do município, não constituindo a presente permissão direitos a indenizações por benfeitorias realizadas, ainda que úteis ou necessárias.

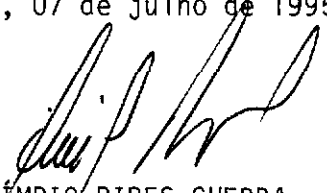


.02.

Art. 4º - O permissionário de uso neste decreto especificado - Associação Médica de Itabira - terá o prazo de 02 (dois) anos para dar início à construção da sede social, sendo que não o fazendo, este imóvel retornará ao domínio do município, independentemente das condições e exigências do artigo 3º.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 07 de julho de 1995.



OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

/asf

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.